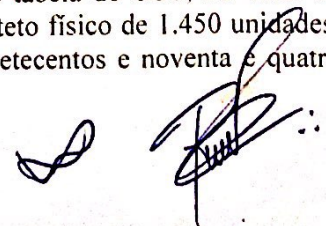


ATA N. 101 DA 87ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
JI-PARANÁ

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná, realizada no dia 27 de julho de 2020, às 17:10 horas, virtualmente pelo aplicativo Skype.

1 ATA NÚMERO 101 da 87ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
2 SAÚDE DE JI-PARANÁ, iniciada às dezessete horas e dez minutos, ao vigésimo sétimo dia do
3 mês de julho do ano de dois mil e vinte, convocada através de Ofícios/Circular Nº
4 83/2020/CMS-JP/RO, reuniu-se virtualmente pelo sistema skype, com a manifestação dos
5 seguintes Conselheiros: Robson Ferreira Pêgo (Maçonaria), Guilherme Cyro Sansaloni Ferreira e
6 Silvana Dezan Brito (APAE), Rodrigo Ziparro (UNIMED), Luiz Antônio Albuquerque
7 (AADUS), André Luiz de Oliveira (ACIJIP), Izabel Soares Lopes de Oliveira (FETRAGRO),
8 Edi Semeão do Carmo (DIOCESE), Francieli Carniel e Jussara da Silva Barcelos Ferreira
9 (COREN/RO), Hiago Cunha Sichinel (CROO-RO), Fabiana da Rosa de Oliveira Nink e Natalia
10 Malavasi Vallejo (São Lucas), Rafael Martins Papa (SEMUSA), Antônio Carlos Nogueira Neto
11 (UNIJIPA), Maisa Tavares de Carvalho e Vanda Basso (SOPROTEJI), Luciana Cristina Simões
12 Ramalho (CANÃAA), Ronilce Rodrigues Reis (SEMED). A reunião foi presidida pelo
13 Conselheiro Robson Ferreira Pêgo, Presidente do CMS, com a presença do Vice-Presidente
14 Conselheiro Rodrigo Ziparro, da Primeira secretária Maisa Tavares de Carvalho e do Segundo
15 Secretário Hiago Cunha Sichinel. Registra-se as presenças do Assessor Jurídico, Dr. Jacinto
16 Dias, da Secretária Executiva Thays Gleina Ferreira Dias. Com a presença dos Senhores
17 Conselheiros acima nominados, o que será lançado no livro de presença da 87ª (octogésima
18 setima) reunião ordinária e havendo número legal em primeira chamada, tendo no primeiro
19 momento a presença de 15 (quinze) Entidades com 19 (dezenove) Conselheiros, o Presidente
20 cumprimentou a todos dando por aberta a sessão e procedendo a leitura da Convocação. Haja
21 vista todos os conselheiros terem recebido as Atas de número 100 antecipadamente por meio do
22 whatsapp, e, portanto, dispensadas suas leituras frente à ciência de todos, o Presidente colocou-a
23 para apreciação do pleno, a qual foi aprovada por todos com a seguinte correção: linha 55 onde
24 está escrito " *atenção hospitalar especializada*" escrevesse " *atenção hospitalar especializada*".
25 Adiante foi feita a leitura da Pauta da Reunião, conforme segue e foi dispensada a leitura dos
26 Ofícios Recebidos e Enviados - os quais foram apreciados pelos conselheiros por arquivos
27 enviados em PDF - onde constam os seguintes itens: 1.0-PRIMEIRO EXPEDIENTE: 1.1-
28 **Ofícios recebidos:** ofício n. 07/DVS/SEMUSA/2020 – Assunto: 0077/2.020/CMS-JP/RO –
29 Assunto: Informações referente à Família com COVID-19 transportada em cima de carroceria
30 de Caminhonete; ofício 073/GAB/SEMUSA/2020 – Assunto: Resposta ao ofício
31 0080/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Cópias das respostas do Ofício n 056GVEGCMJP emitido
32 pela Câmara de Vereadores; ofício nº 036/DRAC/SEMUSA/2020 – Assunto Inclusão de Pauta
33 ofício nº 076/GAB/SEMUSA/2020 – Assunto: Resposta ao Ofício 0081/2.020/CMS-JP/RO –
34 Portarias existentes na SEMUSA; Memorando nº 116/2020 – Resposta ao ofício
35 0082/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Informações sobre atendimento de pacientes suspeitos de
36 COVID-19 enviados pelas UBS; Ofício 131/Dir. Geral/2020 – Assunto: Resposta ao ofício
37 0084/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Informações aparelho encefalograma; ofício nº
38 079/GAB/SEMUSA/2020 – Assunto: Resposta ao ofício 0085/2.020/CMS-JP/RO – Assunto:
39 Informações Aparelho tomógrafo; Memorando Circular n. 231/CGC/PMJP/2020 – Assunto:
40 Envio da Prestação de Contas; ofício nº 039/DRAC/SEMUSA/2020 – Assunto: Inclusão de
41 pauta; 1.2-Ofícios enviados: ofício 0072/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Atas Reunião Ordinária
42 e Extraordinária do mês de Maio; ofício 0073/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Resposta ao ofício
43 SEI n. 239/2020/PJ-JPA – Relatório RAG 2019; ofício 0074/2.020/CMS-JP/RO – Assunto:
44 Homologação de Resolução; ofício 0075/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Relatório RAG 2019;
45 ofício 0076/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Solicitação de Documentos encaminhados ao TCER
46 referente ao COVID -19; ofício 0077/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Informações referente à

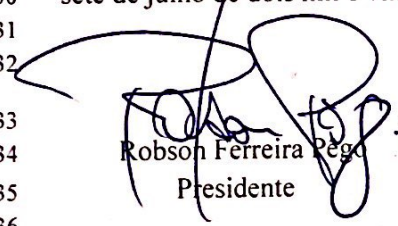
47 Família com COVID-19 transportada em cima de carroceria de Caminhonete; ofício
48 0078/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Documentos para inclusão de pauta; ofício
49 0079/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Cópias dos documentos do Comitê de enfrentamento do
50 COVID-19; ofício 0080/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Cópias das respostas do Ofício n
51 056GVEGCMJP emitido pela Câmara de Vereadores; ofício 0081/2.020/CMS-JP/RO – Assunto:
52 Informações referente a quantidade de portarias existentes na SEMUSA; ofício
53 0082/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Informações sobre atendimento de pacientes suspeitos de
54 COVID-19 enviados pelas UBS; ofício 0083/2.020/CMS-JP/RO – Circular de Convocação –
55 Assunto: Reunião Ordinária do Mês de Julho; ofício 0084/2.020/CMS-JP/RO – Assunto:
56 Informações aparelho encefalograma; ofício 0085/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Informações
57 Aparelho tomógrafo; Memorando nº 003/2.020/CMS-JP/RO – A/C: Comissão de Visita ao
58 Almoxarifado; Memorando nº 004/2.020/CMS-JP/RO – A/C: Comissão Especial COVID - 19;
59 2.0-SEGUNDO EXPEDIENTE – DELIBERAÇÕES: 2.1-Implantação do curso de Medicina na
60 Universidade Federal de Rondônia – UNIR Campus Ji-Paraná; 2.2-Decisão do uso da
61 Ivermectina no tratamento do SARS COV-2 de sintomas leves, moderados e graves,
62 considerando as diversas discussões sobre o seu uso; 2.3-Aprovação da alteração de itens de
63 emendas parlamentares; 2.4-Apresentação do Relatório de visita ao Almoxarifado. 3.0-
64 INFORMES. Na sequência o presidente apresentou três pedidos de inclusão de pauta, sendo eles:
65 item 2.5-Credenciamento de exames de tomografia de tórax; 2.6-Credenciamento de exame de
66 gasimetria arterial; 2.7-Aumento do teto financeiro para exames laboratoriais complementares de
67 paciente confirmado e/ou com suspeita de COVID-19. A Pauta foi aprovada por todos e deu-se
68 início a deliberação do **Item 2.1**, onde o presidente passou a palavra ao senhor João Gilberto
69 Diretor do Campus da UNIR de Ji-Paraná. O Diretor do campus discorreu sobre o processo de
70 aprovação do Curso de Medicina junto ao MEC, falou sobre a forma de funcionamento da
71 instituição educacional e sobretudo quanto a necessidade de expandir a oferta de vagas de
72 medicina nas instituições públicas para beneficiar a sociedade, haja vista só haver essa oferta em
73 Porto Velho. Finalizou solicitando manifestação de apoio do Conselho Municipal de Saúde a
74 aprovação do curso e externou agradecimentos. O vice-presidente apontou que a instalação do
75 curso favoreceria a economia, a saúde e o desenvolvimento do município de Ji-Paraná e
76 posicionou-se favorável. O pleno manifestou-se igualmente favorável à implantação do curso,
77 pelo que o Presidente comunicou que o Conselho encaminhará moção de apoio à proposta de
78 aprovação do curso de medicina na UNIR Ji-Paraná, agradeceu a presença do Diretor João
79 Gilberto e seguiu para deliberação do **item 2.2** passando a palavra ao Secretário de Saúde e
80 convocando inscrições de conselheiros contrários e favoráveis para manifestação. O Secretário
81 de Saúde Rafael Papa justificou a apresentação da discussão ao Conselho, por entender se tratar
82 de assunto que dependeria da aprovação da população a considerar que não há amparo legal para
83 aquisição do medicamento e sim o clamor popular. Realizada a discussão os Conselheiros
84 Antônio Neto, Rodrigo e Franciele Carniel manifestaram-se contra a liberação do medicamento.
85 Absteram-se do voto os conselheiros Rafael Papa e Izabel. Em contrapartida os demais
86 membros do conselho manifestaram-se favoráveis, sendo estes no número de nove, de forma que
87 o item 2.2 ficou aprovado por maioria dos votos, mediante solicitação do paciente, com
88 prescrição médica, podendo integrar o protocolo de tratamento e também como profilaxia. No
89 **item 2.3** o conselheiro Rafael falou sobre a necessidade e importância da realocação dos recursos
90 das ementas para compra de outros equipamentos, sendo alguns deles destinados ao
91 enfrentamento do COVID-19. Após leitura da lista de materiais e equipamentos substituídos, os
92 conselheiros votaram todos favoráveis a aprovação. **Item 2.4** o conselheiro Luiz Albuquerque
93 solicitou alteração de prazo para apresentação do relatório, haja vista que o Almoxarifado
94 encaminhou memorando solicitando prazo para localizar os dois equipamentos que geraram a
95 denúncia, o eletroencefalograma e o eletroneuromiocardio. O conselheiro justificou que sem as
96 informações de data de chegada, tombamento e saída dos equipamentos não é possível fazer o
97 relatório, em especial porque a denúncia envolve os dois equipamentos. O pleno se manifestou
98 de acordo com a dilação de prazo e passou aos **itens 2.5 e 2.6** simultaneamente. O
99 credenciamento de exames de tomografia de tórax será conforme tabela do SUS, no valor de
100 136,41 (cento e trinta e seis reais e quarenta e um centavos) com teto físico de 1.450 unidades,
101 perfazendo um total de 197.794,50 (cento e noventa e sete mil setecentos e noventa e quatro




102 reais e cinquenta centavos) durante três meses, podendo ser prorrogado com a permanência da
103 pandemia. O recurso financeiro orçado será o de crédito especial de enfrentamento ao COVID-
104 19. O credenciamento de exame de gasometria arterial conforme tabela SUS, no valor de 15,65
105 (quinze reais e sessenta e cinco centavos) com teto físico de 1.800 unidades de exame,
106 perfazendo um total de 28.170,00 (vinte e oito mil cento e setenta reais) por mês, durante três
107 meses, podendo ser prorrogado com a permanência da pandemia. O recurso financeiro orçado
108 será o de crédito especial de enfrentamento ao COVID-19. O Secretário de saúde justificou o uso
109 da verba para oferecer os exames através de credenciamento até que os equipamentos possam ser
110 comprados (caso do equipamento de gasimetria arterial) e consertados (caso do aparelho de
111 tomógrafo), não interrompendo o atendimento dos usuários. O Vice Presidente, conselheiro
112 Rodrigo sugeriu a criação de mecanismo de controle para utilização dos exames de forma que
113 não se utilize todo o recurso desnecessariamente. O Secretário de Saúde informou que o médico
114 Rafael Rosa fará a regulação dos exames, pois está a frente do combate ao COVID-19. Sanadas
115 as dúvidas o pleno aprovou os itens 2.5 e 2.6 unanimemente. Seguiu-se para o **item 2.7**, cujo
116 valor a ser aumentado é de 50.000,00 (cinquenta mil reais) por mês, durante três meses, para os
117 laboratórios credenciados no processo número 423/2020, com faturamento separado, podendo
118 ser prorrogado com a permanência da pandemia. O recurso financeiro orçado será o de crédito
119 especial de enfrentamento ao COVID-19. O Secretário de Saúde explicou a necessidade de
120 aumentar o valor do credenciamento para possibilitar a realização de exames aos pacientes de
121 COVID-19, haja vista que a demanda pelos exames aumentou e é preciso aumentar a oferta
122 consequentemente. Lembrou ainda que o aumento é por período limitado de três meses podendo
123 ser prorrogado por mais três meses e que o aumento será distribuído entre os laboratórios já
124 credenciados. Não havendo dúvidas por parte do pleno o item foi votado e aprovado por todos.
125 Finalizando a sessão o Presidente solicitou que o Secretário de Saúde informe posteriormente
126 data da visita aos laboratórios. Não havendo mais a tratar, às dezenove horas e cinco minutos, o
127 Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar,
128 eu, Maisa Tavares de Carvalho, Primeira Secretária do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a
129 presente ata que, se aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e por mim. Ji-Paraná, vinte e
130 sete de julho de dois mil e vinte.

131
132

133
134
135
136


Robson Ferreira Pego
Presidente


Maisa Tavares de Carvalho
1º Secretária